

Protocollo: 49244

Nº: 8124

Sexta, 15 de Março de 2024

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 010/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Reprogramação de saldos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual - IGDSUAS, para o exercício de 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 3ª Reunião Extraordinária do CEAS/AP, em 12 de março de 2024:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742 de 7 de novembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/2011 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências:

Considerando que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, foi instituído pela Lei n.º 12.435/2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 que dispõe sobre o apoio financeiro à Gestão Descentralizada do SUAS.

CONSIDERANDO o encaminhamento do OFÍCIO Nº 310103.0076.2283.0110/2024 GAB - SEAS - PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO IGDSUAS 2023 PARA EXERCÍCIO 2024 , de 26 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO o PARECER Nº 005/2024/CFOAS/CEAS-AP - PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDO IGDSUAS 2023 PARA EXERCÍCIO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Reprogramação de saldos do Índice de Gestão Descentralizada Estadual - IGDSUAS para o exercício de 2024, no valor total de R\$ 218.335,39 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme tabela, para Apoio à Gestão do SUAS e Gestão da Proteção Social:

Nº	NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DE DESPESA	OBJETIVO	VALOR TOTAL
01	Diárias para servidor - Municípios	339014	Garantir diárias aos operadores do SUAS para realizar as atividades nos municípios	R\$ 29.631,23
02	Diárias para o servidor - para outros Estados	339014	Garantir diárias aos operadores do SUAS para realizar as atividades e participarem em eventos nacionais do SUAS	R\$ 29.631,23
03	Aquisição de Material de Consumo	339030	Realizar as ações das coordenações gestoras e executoras da política de Assistência Social	R\$ 29.631,23
04	Serviço de	339039	A d q u i r i r material	R\$ 29.631,23

	Terceiro Pessoa Jurídica	-		gráfico e serigráfico para apoiar as ações das Coordenadorias da SEAS/AP	
05	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	339039	Contratar empresa especializada no fornecimento de alimentos (Coffee Break) para os eventos do SUAS/AP.	R\$ 29.631,23
06	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	339039	Locar espaço para realização de eventos do SUAS/AP	R\$ 29.631,23
07	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	-	339033	Contratar empresa especializada no Fornecimento de passagens aéreas	R\$ 29.631,24
TOTAL GERAL					R\$ 218.335,39

Art. 2º O recurso destinado ao Controle Social será o percentual de 5% do valor total do Recurso do IGDSUAS, resultando no montante de R\$ 10.916,77 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência e publique-se.
Macapá-AP, 12 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:

diofe@sead.ap.gov.br

(96) 98400-2542

diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:

Av. Procópio Rola, 2070

Bairro Santa Rita Macapá-AP

CEP: 68.901-076

